

PORTARIA CRP-09 Nº. 060/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 738ª e 740ª, realizadas em 06.07.2023 e 20.07.2023, respectivamente;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar errata à ATA 733ª, de 11.05.2023, com o objetivo de manter a Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza-CRP-09/13977 na Comissão Permanente de Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em virtude de atender o artigo 9º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 11/2019), o qual determina que a Comissão de Instrução seja presidida por psicóloga(o) que seja membro da Comissão de Ética.

Art. 2º - Determinar a seguinte composição da Comissão, retroativa a 11.05.2023: Conselheira Ariana Fidelis Alves Santana-CRP-09/8180, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Psicóloga Lorena Ribeiro Gomides Ferreira-CRP-09/12887, Psicólogo Yuri Rander Albernaz Amador-CRP-09/16202, Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza-CRP-09/13977, sob a presidência da Conselheira Ariana Fidelis Alves Santana.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 24 de julho de 2023.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754